

Realização:



III CONCURSO DE QUITANDAS DE PIRANGA-MG

O presente regulamento estabelece e define as normas para a participação no III Concurso de Quitandas de Piranga, a ser realizado no dia 18 de julho de 2026. Esse Concurso é fruto da parceria entre a Prefeitura Municipal de Piranga, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER – MG).

O Concurso de Quitandas

O III Concurso de Quitandas de Piranga-MG, será realizado na praça CEL Amantino Maciel, no dia 18 de julho de 2026. A divulgação do concurso será feita por meio das redes sociais da Prefeitura, nos pontos estratégicos dos estabelecimentos comerciais e comunidades rurais e por meio da Emater-MG, junto aos agricultores familiares e demais públicos atendidos.

Será formada uma comissão por representantes da EMATER – MG e Prefeitura Municipal de Piranga, ficando a cargo da comissão a responsabilidade pela Inscrição dos produtores e a responsabilidade pelo prosseguimento do Concurso de Quitandas.

Do Público-alvo

Qualquer pessoa física, maior de 18 anos, residente em Piranga, que seja agricultor familiar, ou produtor rural, ou residente na zona rural, ou membro de associação de produtores e trabalhadores rurais, ou associado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares.

Realização:



Dos Objetivos

O III Concurso de Quitandas tem por objetivos:

- Preservar a tradição de produção de quitandas no município de Piranga-MG.
- Dar visibilidade para o trabalho das pessoas que produzem quitandas e dos seus produtos.
- Fomentar novas vias de comercialização para as quitandas.
- Buscar a criação de uma identidade para os produtos locais.

Das vagas

- Haverá a disponibilização de 20 vagas para participação no III Concurso de Quitandas de Piranga.
- As vagas serão distribuídas para os 20 primeiros inscritos.
- Havendo muita procura por inscrições no concurso, excedendo o limite de vagas, a comissão organizadora poderá realizar uma pré-seleção das 20 receitas que participarão do concurso. Esta pré-seleção se dará pela análise da receita submetida no momento da inscrição e caso a comissão julgue necessário, uma amostra da receita poderá ser solicitada para avaliação e seleção.

Das Inscrições

- A inscrição será gratuita e o participante deverá efetuar-la no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, das **09:00 às 16:00 horas, no escritório local da EMATER-MG**, situado na rua Maria das Dores Teixeira, nº 73, Centro, Piranga-MG.
- Para realização da inscrição o participante deverá preencher a ficha de inscrição após conhecimento e aceitação das normas e regulamento do concurso. A ficha de inscrição e o regulamento do concurso estará disponível no escritório local da EMATER-MG.
- No ato da inscrição, o participante deverá comprovar sua ligação com o meio rural por meio da apresentação de documentação comprobatória. O agricultor familiar, deverá entregar uma cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf- DAP ou do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF. Caso seja membro de uma associação de Produtores Rurais deverá apresentar uma declaração da associação assinada pelo presidente da mesma. Os sindicalizados devem apresentar cópia da carteirinha. Os residentes na zona rural devem apresentar comprovante de residência.
- Para efetivação da inscrição, o participante deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, cópia da receita que concorrerá e o documento comprobatório de ligação com o meio rural.

Realização:



- O nome da quitanda escolhida pelo participante deverá ser repassado a comissão organizadora mediante assinatura na ficha de inscrição e da declaração do uso da imagem.

Da participação dos inscritos

- Todos os participantes que inscreverem receitas para participarem do concurso concordam com o oferecimento de pequenas porções para degustação e julgamento dos jurados.
- É de responsabilidade do participante todos os utensílios, equipamentos e ingredientes necessários para o preparo da quitanda.
- A Prefeitura disponibilizará barracas, no dia 18 de julho, para que os participantes do Concurso possam expor seus produtos e realizar as vendas dos mesmos.
- Fica de inteira responsabilidade do participante a montagem e desmontagem das barracas no dia do evento.
- Os participantes deverão chegar às 07:00 horas do dia 18 de julho para montar as barracas.
- A venda de produtos e a participação na categoria barraca mais atrativa, não são obrigatórias. O participante poderá apenas concorrer levando sua quitanda conforme orientações deste regulamento.

Das categorias

Serão aceitas quitandas doces e salgadas em uma única categoria.

Haverá também a categoria da barraca mais atrativa.

Dos critérios

Os produtos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

1. **Sabor:** representa o sabor característico de cada produto, intensidade e duração, ausência de sabor estranho (rançoso, amargo, excessivamente salgado ou doce).
2. **Textura:** compreende a textura adequada ao produto (lisa, firme, macia, cremosa, crocante, etc.)
3. **Apresentação:** este critério julga a estética, decoração e formato da quitanda.
4. **Tradição:** representa o vínculo que a receita tem com a cultura e história local.

Os critérios para o julgamento da barraca mais atrativa serão: criatividade, beleza e organização.

Realização:



Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por 5 membros a serem escolhidos pela comissão organizadora. Sendo que o número de membros da comissão julgadora poderá ser alterado pela comissão organizadora, desde que o número total de jurados seja número ímpar.

Do julgamento

O julgamento das quitandas será efetuado pela comissão julgadora que dará notas para cada item descrito nos critérios de julgamento.

Havendo empate, será vencedor aquele que tiver maior número de pontos no atributo sabor. Permanecendo o empate, o atributo textura será avaliado e, persistindo o empate a pontuação referente à apresentação será considerada.

Da premiação

- Haverá duas categorias de premiação: melhor quitanda e barraca mais atrativa.
- Na categoria de melhor quitanda, serão premiadas três receitas que obtiverem maior nota na soma dos critérios: sabor, textura, apresentação e tradição. O resultado contará com 1º, 2º e 3º lugar, sendo os valores da premiação:
 - **1º lugar: R\$ 1.000,00**
 - **2º lugar: R\$ 800,00**
 - **3º lugar: R\$ 600,00**
- Na categoria **barraca mais atrativa** será premiada a que obtiver maior nota na soma dos critérios: criatividade, beleza e organização. O valor do **prêmio será de R\$ 600,00**.
- Cada participante receberá o valor de **R\$ 100,00 reais como prêmio de participação no concurso**.

Da programação do dia do concurso

- Montagem das barracas: 07:00 horas
- Início do concurso de quitandas: 08:00 horas
- Entrega da quitanda concorrente e da receita à comissão organizadora: 09:00 às 10:00 horas.
- O julgamento das quitandas concorrente iniciará às 10:10 horas.

Realização:



Das considerações finais

- A quitanda deverá ser entregue à comissão organizadora no horário das 09:00 às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2026.
- A montagem das barracas deverá ser feita até as 08:00 horas.
- Após esses horários o concorrente será desclassificado automaticamente.
- A Prefeitura, a Emater-MG e os demais organizadores e parceiros do Concurso poderão fazer a divulgação dos resultados em seus meios de comunicação no decorrer do evento e após o mesmo.
- Não poderão participar do Concurso funcionários nem voluntários/estagiários dos setores envolvidos diretamente na sua realização.
- A Comissão Organizadora do Concurso é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Li, e aceito os termos desse regulamento.

Piranga, 01 de junho de 2026.

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

Realização:



9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.